



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 372/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede progressão funcional por Mérito

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora JACQUELINE RODRIGUES GONÇALVES, SIAPE 1789156, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respectivamente, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS;
SITUAÇÃO ATUAL: E-303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-304;
VIGÊNCIA: 01/12/2014
PROCESSO: 23232.500550/2013-29

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S. Sebastião de Oliveira', is written over the typed name and title of the Director General.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora